



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

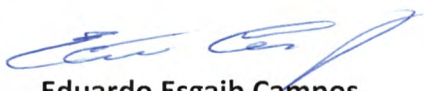
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia – “Estruturação de Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social-SUAS- Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS”, no Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946/392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação do certame licitatório é o seguinte:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	Sotenco Engenharia e Construções Eireli	485.000,00	Adjudicado

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: **SOTENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.787.703/0001-59, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, no valor acima descrito.

Ponta Porã-MS, 08 de Julho de 2025.


Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia – “Estruturação de Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS”, no Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946/392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação do certame licitatório é o seguinte:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	Sotenco Engenharia e Construções Eireli	485.000,00	Homologado

Tendo verificado a correção de todo o procedimento licitatório, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente licitação em favor da empresa vencedora: **SOTENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.787.703/0001-59, no valor descrito acima, sob o regime de execução: empreitada por preço unitário.

Ponta Porã-MS, 09 de Julho de 2025.


Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
INVERSÃO DE FASES

Fol.: 1458

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, informa os interessados que na licitação acima especificada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Sotenco Engenharia e Construções Eireli, por apresentar todas as exigências do ato convocatório e anexo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 09 de Julho de 2025.


Diogo Victor Bello
Agente de Contratação



Ponta Porã Edital <edital@pontapora.ms.gov.br>

Eol: 1459

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRONICA 005/2025

Ponta Porã Edital <edital@pontapora.ms.gov.br>

9 de julho de 2025 às 11:54

Para: Prefeitura de Ponta Porã Diário Oficial <diariooficial@pontapora.ms.gov.br>, Diário Oficial
<diariooficial2@pontapora.ms.gov.br>

FAVOR PUBLICAR NA DATA DE 10/07/2025

--

Att;
CPL

(67) 3926-6718



AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CE 005-2025-AMPLIAÇÃO DO CRAS SALGADO FILHO.doc
26K

09/07/25
[Handwritten signature]



Ponta Porã Edital <edital@pontapora.ms.gov.br>

Fol.: 1460

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRONICA 005/2025**Ponta Porã Edital** <edital@pontapora.ms.gov.br>

9 de julho de 2025 às 11:53

Para: Prefeitura de Ponta Porã Diário Oficial <diariooficial@pontapora.ms.gov.br>, Diário Oficial
<diariooficial2@pontapora.ms.gov.br>

FAVOR PUBLICAR NA DATA DE 10/07/2025

2 anexos**ADJUDICAÇÃO-REFORMA CRAS-SALGADO FILHO-PUBLICAÇÃO.doc**
31K**HOMOLOGAÇÃO-REFORMA CRAS-SALGADO FILHO-PUBLICAÇÃO.doc**
30K09/07/25

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 647/2025			
NOTIFICADO(A)	DALCIRA SALVADORA R. RAMOS		
ENDEREÇO	RUA AREIA BRANCA, 132 - JARDIM ALTOS DA GLORIA	BIC	000024548
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 648/2025			
NOTIFICADO(A)	ANDERSON DA SILVA GODOI		
ENDEREÇO	RUA AREIA BRANCA, 693 - JARDIM ALTOS DA GLORIA	BIC	000024930
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INEXISTENTE		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

JOSELIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, informa os interessados que na licitação acima especificada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Sotenco Engenharia e Construções Eireli, por apresentar todas as exigências do ato convocatório e anexo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 09 de Julho de 2025.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025

Fol.: 1462

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia – “Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS”, no Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946/392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação do certame licitatório é o seguinte:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	Sotenco Engenharia e Construções Eireli	485.000,00	Adjudicado

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: **SOTENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.787.703/0001-59, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, no valor acima descrito.

Ponta Porã-MS, 08 de Julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia – “Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS”, no Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946/392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação do certame licitatório é o seguinte:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	Sotenco Engenharia e Construções Eireli	485.000,00	Homologado

Tendo verificado a correção de todo o procedimento licitatório, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente licitação em favor da empresa vencedora: **SOTENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.787.703/0001-59, no valor descrito acima, sob o regime de execução: empreitada por preço unitário.

Ponta Porã-MS, 09 de Julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ - MS Nº 242, 09 DE JULHO DE 2025.

Credencia o Centro de Educação Infantil Professora Maria Aparecida de Almeida Dorneles, para atender à Etapa da Educação Infantil.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 001/2025, aprovado em Sessão Plenária do dia 09 de julho de 2025 e o disposto no Processo Nº 001/DSE/SEME/PP/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Credenciado o Centro de Educação Infantil Professora Maria Aparecida de Almeida Dorneles, localizada à Rua Odeval Espíndola, esquina com a Rua Professor Ivo Colman, S/N - Bairro Carandá Bosque, CEP 79900-224, no Município de Ponta Porã/ MS, para atender à Etapa da Educação Infantil.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 09 de julho de 2025.

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologado em: 09/07/2025

Parecer CME/CC/PP/MS Nº001/2025

Prof. Me. Eliana Aparecida de Araujo Fernandes
 Secretária Municipal de Educação

ENVIAR REGISTROS - ATOS JURÍDICOS

Unidade Gestora: 1  PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA

 Auxiliares

-  Configurações Iniciais
-  Audiências
-  Situação Registros
-  LRF

 Enviar Registros

 Plan. Orçamentario

 Atos Jurídicos

-  Execução Orçamentaria
-  Registros Contabeis
-  Gestão Fiscal

Dados para envio Cancelar Dados Enviados Retorno e-Sfinge

Homologação do Processo 001413/25 enviado com sucesso:
Retorno do e-Sfinge:
("cod.goRegistroInformacao": "7B20A54267003E7F7634A3222FE061A3ED3E04E",
"IdRemessaOnline": 2243172
)
.....